



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[WWW.pratinha.mg.gov.br](http://WWW.pratinha.mg.gov.br)

## **TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PROCESSO** nº 121/2024

**DISPENSA ELETRÔNICA** nº 070/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL).**

O Prefeito municipal de Pratinha/MG, John Wercollis de Moraes, declara o processo N° 121/2024, Dispensa Eletrônica N° 070/2024 como FRACASADA:

Considerando que o processo supracitado não obteve sucesso, onde foi verificado a falta de interesse das empresas participantes dos procedimentos. O Agente de Contratação desta Prefeitura declarou a licitação como FRACASSADA.

Contudo, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/24 Art 71 § III, considero como LICITAÇÃO FRACASSADA.

Pratinha-MG, 10 de setembro de 2024

**JOHN WERCOLIS DE MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**